



Ofício nº 01/2019/S.S. São Vicente

São Vicente da Serra, 28 de fevereiro de 2019.

Ao Senhor  
**Livio dos Santos Wogel**  
Diretor Geral do IFMT campus São Vicente

**Assunto: Paralisação dos servidores da Educação Básica, Profissional e Tecnológica no dia 08 de março**

Senhor,

O SINASEFE, entidade sindical representativa dos servidores da Educação Básica, Profissional e Tecnológica, através de sua Seção Sindical São Vicente, com endereço BR 364, Km 329, vem pela representação de sua Coordenadora Geral Silvana A. P. V. Barbosa, comunicar que durante a assembleia dos servidores de sua base, realizada no dia 27 de fevereiro do corrente ano, a **categoria deliberou por adesão à Greve Internacional de Mulheres, no dia 08/03/19**, visando nos juntar as outras categorias de trabalhadoras em defesa pela vida das mulheres, contra a retirada de direitos e pelo cumprimento dos acordos de greves anteriores.

Atenciosamente,

**Silvana A.P.V. Barbosa**  
Coordenadora Geral da Seção Sindical São Vicente



Thayane Laura Duarte de L. P. Sousa  
Secretária da Direção Geral  
IFMT - Campus São Vicente  
Portaria nº. 759 - II de 28/04/2014